



OFÍCIO N° 01/2021

Curitiba, 16 de março de 2021.

Aos(Às) Excelentíssimos(as) Deputados(as) e Senadores da Bancada Paranaense

Assunto: Votação dos vetos do Presidente da República à Lei Complementar nº 177/2021.

Senhores e Senhoras Parlamentares pelo Paraná,

1. Tendo em vista a aprovação em votação expressiva do legislativo ao PLP 135/2020 (71 a 1 no Senado e 385 a 18 na Câmara) e a decisão do Poder Executivo em vetar dispositivos da agora Lei Complementar nº 177/2021 que invalidam inteiramente a finalidade do projeto original.
2. Diante disso, nós Reitores da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca, Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Prof. Dr. Marcos Schiefler Filho, Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), Prof. Dr. Gleisson Alisson Pereira de Brito e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), Prof. Dr. Odacir Antonio Zanatta, solicitamos a derrubada dos vetos presidenciais, visando o reestabelecimento da decisão proferida pelo Legislativo, garantindo desta forma os recursos financeiros indispensáveis às Instituições Federais de Ensino Técnico e Superior do Estado do Paraná para o desenvolvimento da ciência e da inovação tecnológica no país, por meio do FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que foi reconhecido pelo Projeto de Lei como principal instrumento de financiamento destas ações.
3. Certos de contar com os vossos votos nesta direção, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor da UFPR

Prof. Dr. Marcos Schiefler Filho
Reitor da UTFPR

Prof. Dr. Gleisson Alisson Pereira de Brito
Reitor da Unila

Prof. Dr. Odacir Antonio Zanatta
Reitor do IFPR

I - Segue anexo filipeta da campanha nacional pela derrubada dos referidos vetos.

AOS SENHORES E SENHORAS CONGRESSISTAS

**NO MOMENTO QUE O BRASIL MAIS
PRECISA DA CIÊNCIA, O PARLAMENTO
CUMPRIU O SEU PAPEL!**

**A Câmara e o Senado aprovaram o
PLP 135/20 por ampla maioria:**

71 votos no Senado

385 votos na Câmara

Assim, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) poderia voltar a financiar a Ciência brasileira. Entretanto, o governo vetou dois itens. **Com os dois vetos, a Lei ficou desfigurada. Os recursos do FNDCT poderão continuar contingenciados!**

**AGORA, PRECISAMOS NOVAMENTE DOS SENHORES E
SENHORAS PARLAMENTARES PARA
DERRUBAR O VETO 02/21
(LEI COMPLEMENTAR 177/21).**

FNDCT

O Fundo da Ciência,
Tecnologia e Inovação
do Brasil!



ictp.br
Iniciativa para a
Ciência e Tecnologia
no Parlamento



CONIF
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA



CONSECTI
Conselho Nacional de Secretários
Estaduais para Assuntos de CT&I



CONFAP

CONFIES



INSTITUTO
BRASILEIRO
DE CIDADES
INTELIGENTES,
HUMANAS
& SUSTENTÁVEIS



Sociedade
Brasileira para o
Progresso da
Ciência



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUANDOS



Associação dos Empregados da FINEP



Conselho de Retores das
Universidades Brasileiras



SindCT



Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais do
Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em C&T

